



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001

(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **ABILITYX SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME.**, estabelecida na Rua Modelo, n.º 33, Bairro Floresta, Cidade Joinville, Estado Santa Catarina, CNPJ n.º 14.603.886/0001-72, presta serviços para o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDE**, serviços de Organização de Conferência e Cursos viabilizando (local, alimentação, material didático, brindes, divulgação, hospedagem, traslado, decoração e tudo o que for necessário para o andamento do evento.

Atestamos, ainda, que o referido serviço, foi executado de forma satisfatória, e que nada consta em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

Sendo o que havia a declarar,

Joinville (SC), 20 de Fevereiro de 2013.

Sérgio Luiz Celestino da Silva
Presidente COMDE Joinville
comdejoinville@gmail.com
(47) 3433-8659

Rua Afonso Penna 840 – Bairro Bucarein – Joinville/SC

Tel: (47) 3433-8659 – E-mail: comdejoinville@gmail.com

JOINVILLE CIDADE ACESSÍVEL É DIREITOS HUMANOS